Lisboa, 7 de agosto de 2023.

Ex.mos Senhores
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS – SEF
Aeroporto de Lisboa

Ex.mos Senhores,
Os meus respeitosos cumprimentos.

EU, **FERNANDO HENRIQUE SCHMIDT GONÇALVES**, nascido(a) no dia 16/09/1990, BRASILEIRO, portador(a) da AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA DA CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa, de n.º J34671J51, com validade até 01/04/2024, e do Passaporte nº. GE284569, com validade até 11/05/2032, residente na LARGO DO BROMA, N6, 1950-048, LISBOA, possuidor do telefone de nº +351 932 973 738, **CONVIDO**, O SR. **FABIO SCHMIDT GONÇALVES**, BRASILEIRO, portador(a) do passaporte n.º GD732038, emitido a 15/02/2022 e válido até 14/02/2032, a ficar alojado(a) em minha residência em Portugal de 23/10/2023 a 17/11/2023.

Declaro assumir o compromisso de assegurar as condições de estada em território nacional, tais como despesas com alimentação, hospedagem e outras que se fizerem necessárias e ainda a responsabilidade pelo pagamento das despesas necessárias ao afastamento, quando este seja necessário.

Declaro estar ciente que, nas circunstâncias em que a acima identificada cidadã estrangeira entra em Território Nacional, não lhe é permitido desenvolver qualquer actividade profissional, remunerada ou não, porque, nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho, alterada e republicada pela Lei 29/2012 de 09 de Agosto, apenas podem exercer uma actividade profissional os titulares de visto adequado ou de Autorização de Residência.

Declaro ter conhecimento que o favorecimento ou facilitação da entrada irregular de cidadão estrangeiro em território nacional, constitui crime de auxílio à imigração ilegal, punido por lei nos termos do artigo 183º. nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho.

Em anexo, envio documentos que comprovam minha identidade.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,
O ANFITRIÃO,

Fernando

FERNANDO HENRIQUE SCHMIDT GONÇALVES